



ESTADO DO PIAUÍ  
*Assembleia Legislativa*

AL-P-(SGM) Nº 363

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2014

Ilustríssimo Senhor  
Pastor ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA

Pastor Antonio Rodrigues de Santana,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **Gessivaldo Isaías**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 399, de 17 de dezembro de 2014, desta Casa Legislativa, cópia anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Dep.   
**THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Recebido em 03/02/15